

## **PORTARIA Nº 139/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á SERVIDORA LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Secretária **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 400/21, de 29 de dezembro de 2021 e o período de gozo a contar de 28/03/22 a 06/04/22.
- **Art. 2º -** Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, da Servidora **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 25 DE MARCO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini Secretário da Administração.

